

Portaria nº 595, de 15 de maio de 2023.

**CONVERTE EM MULTA**, a aplicação de pena de Suspensão à servidora Sra. **ERICA CRISTINA CORREA DIAS**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONVERTER EM MULTA**, a aplicação de pena de Suspensão prevista no Art. 212, IV c/c Art. 216, II, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.221, de 24 de julho de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, descontando-se, portanto, 7,5 (sete e meio) dias de vencimentos da servidora Sra. ERICA CRISTINA CORREA DIAS, portadora do R.G. n. 45.647.758-5, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo a Decisão da Sindicância Administrativa nº 30/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 15 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

